



## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

### ATA DE REUNIÃO

#### 1ª Reunião Extraordinária do Comitê de Governança Digital do MMA

#### 1. **Do Comitê**

##### 1.1. **Participantes**

- I - **Secretaria Executiva – SECEX**  
Felipe Ribeiro de Mello, Secretário-Executivo
- II - **Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração**  
Renato Spíndola Fidelis
- III - **Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação**  
Jonas Jeske, Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI 2028-1995  
Mariane Berto Aleixo – 2028-1346
- IV - **Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais**  
Leonardo Margonato, Encarregado do tratamento de dados pessoais 2028-2025
- V - **Departamento de Gestão Estratégica – DGE/SECEX**  
Elias Begnini, Diretor do DGE 2028-1929  
Bianca Oliveira Medeiros
- VI - **Secretaria da Qualidade Ambiental – SQA**  
Ana Paula Ramos de Almeida e Silva, Secretária Adjunta 2028-2070  
Ana Luísa Teixeira de Campos, Gerente de Projeto
- VII - **Secretaria de Clima e Relações Internacionais – SCRI**  
Mariana Miranda Maia Lopes, Diretora do DCL
- VIII - **Secretaria de Áreas Protegidas – SAPE**  
Daiane Daniele dos Santos Rocha, Diretora do DCON

##### 1.2. **Local, Data e Hora**

Sala de reunião da SECEX, 29/11/2022, às 14h30

##### 1.3. **Pauta**

Deliberação e aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2022-2024 (PDTI 2022-2024) do Ministério do Meio Ambiente.

##### 1.4. **Anexos (os arquivos foram anexados ao processo SEI 02000.000878/2022-94).**

Anexo 1 – Minuta do PDTI 2022-2024, atualizada com as ressalvas levantadas durante a reunião (SEI 0998138 )

Anexo 2 – Vídeo da reunião (SEI 0995314)

Anexo 3 – Lista de presença (SEI 0995351)

#### 2. **Registro da reunião**

1. A reunião foi aberta pelo Secretário Executivo, Sr. Felipe Ribeiro Mello.

2. O CGTI, Sr. Jonas Jeske, fez uma breve apresentação sobre o PDTI, seus objetivos, o levantamento de necessidades de TI, o alinhamento estratégico, o papel da CGTI, as soluções de TI fornecidas, infraestrutura e ativos de rede e os principais sistemas.

3. O SECEX apoiou a sugestão de elevar o nível do setor de TI de operacional para estratégico, mas recomendou que para tanto seja realizado um estudo aprofundado sobre o assunto e que a matéria seja analisada e tratada em outro momento por equipe competente. Também, solicitou a retirada da proposta de organograma do texto do PDTI.

4. A representante da SQA, Sra Ana Paula Ramos de Almeida e Silva, concordou com o SECEX sobre a necessidade de elevar o nível do setor de TI, bem como de que o tema deve ser tratado em outra ocasião com melhor embasamento. Também, informou que existem alguns poucos ajustes quanto ao enquadramento das necessidades de TI da SQA no documento.

5. O Encarregado de Dados Pessoais, Sr. Leonardo Margonato, informou que as respostas das Secretarias sobre o inventário de dados foram satisfatórias e que existem algumas lacunas como as “não declarações” que foram consideradas equivalentes à declaração da secretaria de que esta não faz tratamento de dados. Declarou ainda que o inventário de dados deve ser permanentemente mantido e revisto.

6. A Sra. Daiane Daniele dos Santos Rocha, representante da SAPE, solicitou a inclusão da abreviação DCON na tabela de termos e abreviações e a padronização da sigla da Secretaria de Áreas Protegidas e Ecoturismo para SAPE com E.

6. A pauta da reunião foi cumprida, o PDTI 2022-2024 foi aprovado com ressalvas de redação.

7. A gravação da reunião pode ser acessada pelos participantes por meio do documento SEI nº 0995314

### 3. Próximos passos

#### 3.1.

Atividades	Responsável	Prazo
Enviar minuta do PDTI para edição, conforme ressalvas levantadas durante a reunião.	CGTI	29/11/2022
Ajustes na minuta do PDTI	Membros do CGD	06/12/2022

3.2. A próxima reunião do CGD ocorrerá na data provável de 20/06/2023, às 14h30, na sala de reunião do SECEX, e terá como pauta:

- Monitoramento do PDTI 2022-2024;
- Data e pauta da reunião extraordinária 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Jeske, Coordenador(a)-Geral**, em 12/12/2022, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Berto Aleixo, Analista Ambiental**, em 12/12/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Spíndola Fidelis, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 12/12/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luísa Teixeira de Campos, Gerente de Projeto**, em 12/12/2022, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro de Mello, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 12/12/2022, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elias Begnini, Diretor(a)**, em 13/12/2022, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Ramos de Almeida e Silva, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 13/12/2022, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Margonato Ribeiro Lima, Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais**, em 14/12/2022, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0998139** e o código CRC **E003B7F8**.